



Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 091, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2011, tendo como tema central: Consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e valorizar seus trabalhadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias. Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO
NANCY SOEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2011 - Errata

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao Aviso do Pregão supracitado, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição n.º 260, pág. 02, de 04/07/2011: Onde se lê: "...dia 12/07/11..."; Leia-se: "... dia 15/07/11..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada, está suspensa sine die por solicitação da secretaria requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência supracitada está suspensa sine die para adequações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – Pregão 32/2011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de realização do referido Pregão que estava marcada para o dia 05/07/2011, as 16:00h, não ocorreu, pois a licitação foi suspensa sine die, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º001/2011–SEMFA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1850, de 23 de Dezembro de 1999.

CREDENCIA o servidor Glauco da Silva Bezerra, Técnico de Contabilidade, matrícula N.º6612, para tomador de Adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Fazenda, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 06 de julho de 2011

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA

Na edição nº 256 do JOM, de 06 de Junho de 2011- às fls.08, faça-se a seguinte correção:

No extrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível, contrato nº 06/2011, do Processo Administrativo nº 4566/2011.

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2010.

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4566/2011.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretária Municipal de Comunicação Social, em atendimento ao disposto na Lei 12.232/10, torna pública a lista de indicados para o sorteio dos 3 (três) membros que irão compor a Subcomissão Técnica Especial de análise da Concorrência Pública n.º 12/2011, que tem por objeto contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, conforme abaixo:

Servidores

- ALBA VALÉRIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
- MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
- IZABEL CRISTINA OLIVIERA DA CONCEIÇÃO SILVA
- CATARINE DE GRAÇA MONNERAT
- MOISÉS DA SILVA FORTES FILHO
- LUIZ DE SOUZA JORDÃO VIEIRA

Convidados que não possuem vínculo funcional

- ANA LÚCIA RICHIA VILLAS BOAS
- CELSO JAPIASSU
- SÉRGIO MARTINS SOARES

No dia 25 de julho de 2011, às 11:00h, no Auditório de Licitações da Prefeitura Municipal de Maricá, será realizado o sorteio dos 3 (três) membros que irão compor a Subcomissão Técnica Especial, sendo extraídos 2 (dois) nomes do grupo de servidores e 1 (um) nome do grupo de Convidados.

O Prefeito de Maricá,

Considerando o caráter voluntário e gratuito, sem ônus para os cofres Públicos, dos inestimáveis serviços prestados por Marco Antônio Cardoso Siqueira;

Considerando ainda alta qualidade desses serviços, bem assim o seu enorme grau de relevância, que agora se encontra, com seu afastamento como membro da comissão de levantamento de áreas Públicas.

RESOLVE:

Consignar menção elogiosa ao cidadão MARCOS ANTÔNIO CARDOSO SIQUEIRA, PELAS razões mencionadas, pelo comprometimento que vem revelando em relação aos interesses da Municipalidade enquanto mantém-se firme no apoio às causas que dizem respeito ao desenvolvimento de Maricá.

Registre-se. Publique-se.

Maricá, 28 de junho de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Dr. Paulo Cesar Abi Ramia, Médico CRM nº 5202000701.4, Subsecretário Municipal de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, matrícula nº 31399, RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao CREMERJ na retirada de numeração para confecção de blocos de receita Azul tipo "B1" do Conselho Regional de Medicina do estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 06 de julho de 2011.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

ERRATA:

Na publicação do dia 06/06/2011 do JOM, Nº. 256 - página: 09.

Onde se lê: Lei Federal nº. 8666/93, Decreto Municipal nº. 270/02 e 005 /10.

Leia-se: Lei Federal nº. 10502/02, Decreto Municipal nº. 270/02.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

ERRATA:

Na publicação do dia 13/07/2009 do JOM, Ano III- Nº. 157 - página: 05.

Onde se lê: Maricá, 06 de julho de 2009.

Leia-se: Maricá, 01 de junho de 2009.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

ERRATA:

Na publicação do dia 05/04/2009 do JOM, Ano III- Nº. 195 – Ano IV página: 01 .

Onde se lê: Maricá, 01 de setembro de 2009.

Leia-se: Maricá, 13 de outubro de 2009.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA Nº 18

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 03/10, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE MARICÁ;

1) CÉSAR CORRÊA, Matrícula: 14.278

2) LUIZ CARLOS LINSBOTH, Matrícula: 12.915

3) ANTÔNIO CARLOS F. MAGALHÃES, Matrícula: 12.850

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor em 01/11/2010.

Maricá, 01 de novembro de 2010.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DO JOM 226 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5489/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes, no valor global de R\$ 6.649,00 (Seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais), em favor da empresa VICTER COMERCIAL LTDA ME.

Maricá, 22 de Junho de 2011.

Aldair Machado da Silva - Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06 /2011
PROCESSO: 53 /2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA AUTO POSTO NOSSA SENHORA PENHA DE FRANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível para a frota de veículos que fazem o transporte escolar da Secretaria de Municipal de Educação de Maricá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Maricá, 03 de junho de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

DECRETO N.º 086, DE 15 DE JUNHO DE 2011.
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 408.950,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal n.º R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 408.950,00 (quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 15 de junho de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 086/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.303.001.2.2.088	Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	426	0232	3.3.90.32.00	213.300,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.303.001.2.2.088	Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	428	0202	3.3.90.32.00	195.650,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								408.950,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 086/2011 - CRÉDITOS ANULADOS								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.000.1.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	97	0203	3.3.90.36.00	17.600,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.001.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	526	0202	3.1.90.92.00	47.995,07
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.069	Qualificação da Atenção Básica - Expansão PSF - Prog. Saúde da Família	115	0202	3.3.90.14.00	1.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.069	Qualificação da Atenção Básica - Expansão PSF - Prog. Saúde da Família	120	0202	3.3.90.36.00	3.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.069	Qualificação da Atenção Básica - Expansão PSF - Prog. Saúde da Família	122	0202	3.3.90.39.00	4.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.070	Implantação, Expansão e Manut. da Atenção em Saúde Bucal	128	0202	3.3.90.39.00	2.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.070	Implantação, Expansão e Manut. da Atenção em Saúde Bucal	133	0202	4.4.90.52.00	1.500,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.071	Implementação e Operacionalização do Prog. de Imunização	144	0202	4.4.90.52.00	5.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.072	Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS	160	0202	3.3.90.14.00	1.500,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.072	Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS	177	0202	3.3.90.39.00	3.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0009.2.072	Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS	174	0202	4.4.90.51.00	3.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.305.001.1.2.085	Otimização das Ações Pactuadas de Vig. em Saúde	398	0202	3.3.90.39.00	41.250,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.305.001.1.2.085	Otimização das Ações Pactuadas de Vig. em Saúde	403	0202	4.4.90.52.00	3.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	409	0202	4.4.90.52.00	5.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	413	0202	3.3.90.30.00	10.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	457	0202	3.3.90.39.00	10.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	461	0202	4.4.90.51.00	8.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	465	0202	3.3.90.30.00	6.964,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	459	0202	4.4.90.52.00	10.362,96
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.099	Locação de Veículos	502	0202	3.3.90.39.00	15.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.100	Pagamento de Concessionárias e Serv. Terceirizados	506	0202	3.3.90.39.00	14.077,97
20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.100	Pagamento de Concessionárias e Serv. Terceirizados	507	0203	3.3.90.39.00	195.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES								408.950,00

DECRETO N.º 092, DE 29 DE JUNHO DE 2011.
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 248.050,04.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal n.º R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 248.050,04 (duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e quatro centavos), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 29 de junho de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 092/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	362	0100	3.3.90.30.00	125.000,00
					363	0206	3.3.90.30.00	20.000,00
					367	0206	3.3.90.39.00	40.000,00
80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais		0100	3.3.71.92.00	63.050,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								248.050,04

ANEXO II AO DECRETO Nº 092/2011 - CRÉDITOS ANULADOS								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Operacionalização das Atividades Administrativas	361	0100	3.3.90.04.00	10.000,00
					369	0100	3.3.90.92.00	30.000,00
					375	0100	3.1.90.04.00	50.000,00
					380	0206	3.3.90.46.00	6.000,00
					391	0100	3.3.90.35.00	10.000,00
					392	0206	3.3.90.35.00	20.000,00
					393	0100	3.3.90.39.00	15.000,00
					394	0206	3.3.90.39.00	20.000,00
					396	0206	3.3.90.30.00	4.000,00
					397	0100	3.3.90.36.00	5.000,00
					398	0206	3.3.90.36.00	4.000,00
					399	0100	3.3.90.39.00	5.000,00
80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2211	0206	3.3.90.91.00	53.050,04
					2219	0206	4.5.90.65.00	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES								248.050,04

DECRETO N.º 094, DE 06 DE JULHO DE 2011.
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 194.560,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal n.º R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 194.560,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 06 de julho de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 094/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
19	Gabinete do Secretário	1	27.813.0021.2.067	Apoio ao Atleta de Alto Rendimento	889	0100	3.3.90.48.00	4.000,00
					2236	0206	3.3.90.31.00	1.000,00
22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	1461	0206	4.4.90.51.00	146.000,00
27	Gabinete do Secretário	1	04.131.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1603	0100	3.3.90.39.00	38.700,00
28	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1637	0206	3.3.90.30.00	2.500,00
80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2252	0100	3.3.71.92.00	360,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								194.560,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 094/2011 - CRÉDITOS ANULADOS								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
19	Gabinete do Secretário	1	27.813.0021.2.065	Eventos Esportivos	2235	0206	3.3.90.30.00	1.000,00
					1440	0206	3.3.90.30.00	50.000,00
					1444	0206	4.4.90.51.00	26.000,00
					1447	0206	4.4.90.51.00	10.000,00
					1451	0206	4.4.90.51.00	40.000,00
					1443	0206	3.3.90.39.00	20.000,00
27	Gabinete do Secretário	1	04.131.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1599	0100	3.3.90.32.00	38.700,00
28	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1645	0206	4.4.90.52.00	2.500,00
					2211	0206	3.3.90.91.00	360,00

Sumário

Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.
Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social
R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTB: 2594/97
Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior
Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação
Prefeito Municipal
Washington Quaquá
www.marica.rj.gov.br

DECRETO N.º 95, DE 06 DE JULHO DE 2011.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 149.380,00 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal n.º R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Esportes no valor global de R\$ 149.380,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo 1º, observado o disposto no inciso V, art. 8º, da Lei n.º R-015/2010, são provenientes do saldo financeiro disponível em conta de convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 06 de julho de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 095/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FUNTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.812.0021.1.049	Programa Segundo Tempo		0213	3.3.90.30.00	149.380,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									149.380,00
Fundamento legal: art. 8.º, V da Lei Orçamentária Anual de 2011 (Lei n.º R-015, de 27/12/10).									

A fonte de recursos para abertura do presente crédito adicional é o saldo financeiro constante em conta bancária proveniente do acordo firmado com o Governo Federal por meio do Convênio /ME/Prefeitura Municipal de Maricá/RJ/n.º 72298/2009, Banco do Brasil, Agência 2280-2, Conta n.º 28805-5.

PORTARIA N.º 013/2011

ERRATA

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

Devido à publicação de informações inconsciente na Edição nº217 de 08/09/2010, a publicação desta torna a anterior SEM EFEITO.

O Exmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 104/06, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DO CENTRO DE MARICÁ – TRECHO 02

1) FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA, Matrícula n.º: 13.345

2) CESAR CORRÊA, Matrícula n.º: 14.278

Maricá, 12 de agosto de 2010.

ARTHUR BILLE DE JESUS

Secretário de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO N.º217 DE 08/09/2010.

Edital de Comunicação

Tendo em vista que a atual administração não encontrou nos arquivos da Prefeitura Municipal de Maricá, prova do cumprimento do disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, procedemos a publicação, através do presente, para suprir eventual falha.

A Prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Contrato de Repasse: 237.892-98/2007 – Obra de pavimentação e drenagem das Ruas dos Canários, José Luiz da Costa Coti e João dos Santos Mendes, no Bairro do Flamengo.

- Em 27/08/2008 – R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Edital de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Contrato de Repasse: 243.135-41/2007 – Pavimentação e drenagem de Trecho da Estrada do Caxito - Maricá.

- Em 27/08/2008 – R\$ 39.280,00 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

- Em 29/06/2009 – R\$ 40.870,81 (Quarenta mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

- Em 29/06/2009 – R\$ 40.870,84 (Quarenta mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

- Em 29/06/2009 – R\$ 6.245,52 (Seis mil, duzentos quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

- Em 13/08/2009 – R\$ 69.132,83 (Sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Edital de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Contrato de Repasse: 237.113-61/2007 – Obras de Pavimentação e drenagem no bairro Nova Metrópole.

- Em 27/08/2008 – R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos de reais).

- Em 04/08/2009 – R\$ 5.645,25 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

- Em 27/10/2009 – R\$ 82.104,75 (Oitenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos).

- Em 07/07/2010 – 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFRENTE AO CONTRATO 003/2010. PROCESSO: 5944/11

PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Nédio Torres de Oliveira Filho.

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Álvares de Castro nº 394, com matrícula no RGI sob o nº 46395.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245 de 18/10/91.

PRAZO: Um ano.

MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2011

Adelso Pereira - Subsecretário Municipal de Energia

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO DO PROCESSO 6157/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAIS LTDA EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO FLAMENGO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE INTERVENÇÃO DE 3.182,00 M², SENDO EXECUTADA NO TRECHO DA RUA DORALICE, RUA 1, RUA FRANCISCO MARTINS E RUA JOÃO DOS SANTOS MENDES.

VALOR: R\$ 282.661,36 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0017.2.107

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.0213

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48583/2010

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2010

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/02, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CULTURA, no valor global de R\$ 10.014,00 (dez mil e quatorze reais), em favor da empresa Z DE O LESSA COMÉRCIO DE MÓVEIS.

Maricá, 30 de junho de 2011.

Ricardo Cravo Albin - Secretário Municipal de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6157/2011 – TOMADA DE PREÇO 20/2011.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação das ruas do Flamengo, com área de intervenção de intervenção de 3.182,00 m², sendo executada no trecho da Rua Doralice, Rua 1, Rua Francisco Martins e Rua João dos Santos Mendes, no valor global de R\$ 282.661,36 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa RM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAIS LTDA EPP.

Em, 29 de junho de 2011.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Paulo César Borges Delgado Filho

PORTARIA 012/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 006/11 referente ao Processo 53/11, sendo objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível para frota de veículos que fazem o transporte escolar da Secretaria de Educação Municipal de Maricá.

-José Geraldo Stoduto Noronha-Mat. 13074

- Marianne Mary da Fonseca - Mat. 4075

- Adriana Luiza da Costa - Mat. 13264

- SUPLENTE:

-Carla Maria Nogueira Ribeiro-mat.13080

Publique -se !

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/11 AO CONTRATO Nº 005/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3648/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DYNAMIC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DE CARGA EM GERAL LTDA.

OBJETO: Aluguel de veículo, com base na Ata de Registro de Preços nº 06/11

PRAZO: 08 (oito) meses;

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

QUANTIDADE – 01 veículo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.66/93, art. 57, inciso II.

Maricá, 22 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO MALTA CARPI - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1430/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VINICIUS DO NASCIMENTO GOMES, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Treinamento e Avaliação dos Gestores, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1445/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARINHO DE MATOS FERREIRA, Matrícula 14445, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 01.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1462/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE, Matrícula 14033, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1464/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DANILO BRAZ PEREIRA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar o servidor para exercer suas atribuições na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1537/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, OLIVIA GOMES DA SILVA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1538/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE LUIZ RIBEIRO MATTOS, Matrícula 15024, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 01.07.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1540/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, EUDALESKA MANGORRA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 14214, do Cargo em Comissão de Superintendente de Enfermagem da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SG, a partir de 01.07.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1542/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JORGE ASSUNÇÃO SILVA, Matrícula 14685, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.07.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1543/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DEIVISON DE JESUS BARBOSA com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1545/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSÉ NOGUEIRA, Matrícula 13913, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Pecuária, Símbolo CC-2, a partir de 01.07.2011.

Art. 2º Nomear, JOSÉ NOGUEIRA, Matrícula 13913, com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Secretário Municipal de Pesca da Assessoria do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Pecuária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1546/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIZ CESAR DIAZ JUNIOR, Matrícula 15020, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 01.07.2011.

Art. 2º Nomear, LUIZ CESAR DIAZ JUNIOR, Matrícula 15020, com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Pecuária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1547/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCIA CRISTINA SILVA DA MATTA com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1558/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCOS ANTONIO CAMILO DA SILVA, com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1559/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DEBORA LUCIA DE AZEVEDO SILVA, com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1560/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAMON FIGUEIRA DE OLIVEIRA, com validade legal retroativa a 25.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa, da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos a 25.05.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1561/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JANO BEZERRA DE ARAUJO, com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1563/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO, com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executiva da Subsecretaria Municipal de Emprego, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1566/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PRISCILA BARBOSA FONTES, Matrícula 14528, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Gestão Interna, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-1, a partir de 01.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1567/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUDMILLA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 14221, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 01.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1289/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2617 de 01.03.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, com validade a partir de 01.05.2011, á servidora do Quadro Permanente LIGIA MARIA DOS SANTOS, Professora Docente I, sob matrícula nº 2117, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2011.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de Maio 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1519/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6029 de 31.05.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, com validade a partir de 30.05.2011, á servidora do Quadro Permanente ISA CARLA DE ALCANTARA TRUGILHO, Professora Docente II, sob matrícula nº 5347, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 30.05.2011.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1520/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6104 de 01.06.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, com validade a partir de 01.06.2011, ao servidor do Quadro Permanente CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO, Professor Docente I, sob matrícula nº 5504, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1521/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4404 de 18.04.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, com validade a partir de 01.05.2011, ao servidor do Quadro Permanente EROS BIZERRA RANGEL, Agente Administrativo, sob matrícula nº 722, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, por tempo 02 (dois) ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1522/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5222 de 10.05.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, com validade a partir de 01.07.2011, à servidora do Quadro Permanente ANNA BEATRIZ GONÇALVES, Médica Pediatra, sob matrícula nº 5776, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo 02 (dois) ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1523/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6018 de 31.05.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, com validade a partir de 01.06.2011, ao servidor do Quadro Permanente CARLOS HENRIQUE DA CUNHA KAUSCHER, Professor Docente I, sob matrícula nº 4474, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1524/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1589 de 09.02.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, com validade a partir de 01.07.2011, ao servidor do Quadro Permanente PAULO MARCIO GALVÃO SILVA, Odontólogo, sob matrícula nº 5832, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo 03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1525/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 35429 de 11.11.2010,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, com validade a partir de 01.04.2011, ao servidor do Quadro Permanente AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JÚNIOR, Técnico de Hemoterapia, sob matrícula nº 5854, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo 03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1550/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 1169/2011, publicada na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - Às fls. 21, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora SIMONE RAMOS RAMALHO BARBOSA;
Onde se lê: a partir de 19.05.2011.

Leia-se: a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de JULHO 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1551/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 1032/2011, publicada na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - Às fls. 18, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora CARLINDA DE OLIVEIRA SANTOS;
Onde se lê: a partir de 15.04.2011.

Leia-se: a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de JULHO 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1552/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 1030/2011, publicada na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - Às fls. 18, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora EDINA BRUM MEIRA DA SILVA;
Onde se lê: a partir de 01.04.2011.

Leia-se: a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de JULHO 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1553/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 1031/2011, publicada na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - Às fls. 18, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora VERA LÚCIA MARTINS ALVES;
Onde se lê: a partir de 14.04.2011.

Leia-se: a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de JULHO 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1554/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 1168/2011, publicada na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - Às fls. 21, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à servidora REGINA LUCIA PAIVA PINTO;
Onde se lê: a partir de 16.04.2011.

Leia-se: a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de JULHO 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1556/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 1042/2011, publicada na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - Às fls. 18, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à EDINÉIA PEREIRA DE MATTOS SILVA;
Onde se lê: a partir de 01.04.2011.

Leia-se: a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-

posições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de JULHO 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1557/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na
Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E
ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 1045/2011, publicada na Edição de nº 254,
de 23 de Maio de 2011 - As fls. 19, Concedendo LICENÇA PRÊMIO à PATRICIA
FERNANDES DE MATOS;
Onde se lê: a partir de 25.04.2011.
Leia-se: a partir de 01.03.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de JULHO 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1548/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIANA DE FREITAS COSTA com validade a partir de 01.07.2011,
para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da
Subsecretaria Municipal de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho
e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1549/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PAULO ROGERIO PIRES BASTOS, com validade a partir de
01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da
Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal
de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de julho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1590/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com
base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 265/2011 de 17.05.2011,
R E S O L V E:

Nomear para a função gratificada de AUXILIAR DE DIREÇÃO de Escola Pública
Municipal, a partir de 11.05.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Ana Carla Farias Jardim	1627	E. M. Profª Dirce Marinho Gomes	35%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de Maio 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6154/2011 – TOMADA DE PREÇO 18/2011.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer
da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle
Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALI-
DADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual
redação, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para construção de
um contorno para veículos na Estrada do Boqueirão e pavimentação de trecho da
Rua 84 com Drenagem/obras de arte corrente, terraplanagem e pavimentação em
lajota de concreto intertravado para urbanização de trecho da Estrada do Boqueirão,
localizada no município de Maricá, no valor global de R\$ 316.764,98 (trezentos e
dezesesseis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos),
adjudicando o objeto em favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.
Em, 29 de junho de 2011.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo César Borges Delgado Filho

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO DO PROCESSO 6154/2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CONTORNO PARA VEÍCULOS NA ESTRADA
DO BOQUEIRÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA 84 COM DRENAGEM/
OBRAS DE ARTE CORRENTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA
DE CONCRETO INTERTRAVADO PARA URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA
DO BOQUEIRÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
VALOR: R\$ 316.764,98 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SES-
SENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº.
005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0015.1.072
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00.0213
MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2011.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6155/2011 – TOMADA DE PREÇO 19/2011.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), pa-
recer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de
Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em
sua atual redação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução
de obras de drenagem e pavimentação da Rua 10, trecho da Rua 11, Rua 12 e Rua
14, com área de intervenção de 9.199,00 m², localizada no bairro da Mumbuca, no
município de Maricá, no valor global de R\$ 852.504,00 (oitocentos e cinquenta e
dois mil e quinhentos e quatro reais), adjudicando o objeto em favor da empresa
PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.
Em, 29 de junho de 2011.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo César Borges Delgado Filho

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO DO PROCESSO 6155/2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10,
TRECHO DA RUA 11, RUA 12 E RUA 14, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 9.199,00
M², LOCALIZADA NO BAIRRO DA MUMBUCA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
VALOR: R\$ 852.504,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS
E QUATRO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº.
005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0017.2.107
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00.0213
MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2011.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Processo nº 32947/2006

ATO DE DESIGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E
URBANISMO, na pessoa de seu Secretário, no uso de suas atribuições,
designar o Senhor FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula nº
14093 – CREA/RJ 55793-D e a Senhora CARLA NUNES SANTOS – Matrícula
14.960 – CREA/RJ 8910566654-D, para efetuar a fiscalização da **execução
de PRÓAGUA infra-estrutura - perfuração de poço tubular e sistema
de abastecimento de água em parte do bairro Bananal – Maricá/RJ.**

Maricá, 16 de Maio de 2011.


CELSONO CABRAL
SECRETÁRIO DO AMBIENTE E URBANISMO

OUTRAS INSTÂNCIAS

ATO N.º 020/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 103/11, datado de 15/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente NORMA REGINA GREGÓRIO WERMELINGER, nascida em 30/07/1958, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1398, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.413.982-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.001,20 (dois mil e um reais e vinte centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de julho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 015/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos Art. 40. § 1º, III “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 40 § 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 063/2011, datado de 21/02/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente IRENE PIRES DA CUNHA SCHAU, nascida em 25/01/1951, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4383, inscrita no PASEP sob o nº 1.039.622.300-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de junho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 016/2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 112/11, datado de 27/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente MARIA HELENA SATTAMINI, nascida em 06/11/1957, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0625, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.783.012-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.712,30 (dois mil setecentos e doze reais e trinta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de junho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 017/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º e 7º, da EC nº 41/03 c/c art.2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 066/11, datado de 22/02/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARIA TEREZINHA MONTEIRO DE ANDRADE, nascida em 29/10/1954, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de administração, matrícula nº 0967, inscrita no PASEP sob o nº 1.063.379.548-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 721,84 (setecentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de junho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 018/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 c/c art. 2º da EC nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 117/11, datado de 02/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente NORMA SUELI DA SILVA RAULINO, nascida em 14/05/1960, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0686, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.175-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.761,02 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de julho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 019/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 107/11, datado de 20/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARIA DE JESUS MARIA FERREIRA, nascida em 10/02/1951, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1662, inscrita no PASEP sob o nº 1.075.406.670.0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1964,57 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de julho de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM